



Valide aqui
este documento

RI 00931185

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º RISP

CNM

111211.2.0213707-06

de São Paulo

matrícula

213.707

ficha

01

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: APARTAMENTO TIPO nº 28, localizado no 2º andar BLOCO A - "EDIFÍCIO BELLO" do residencial SPETTACOLO JARDIM DA SAÚDE situado na Rua do Boqueirão nº 305, Jardim da Saúde, na Saúde - 21º Subdistrito.

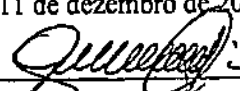
UM APARTAMENTO com as áreas privativas: principal 111,000m², (vagas + armários) 23,970m², cobertas edificadas: 134,970m², comum 53,637m², total 188,607m², comum descoberta 36,374m², total construída e descoberta 224,981m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,005662, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas sob nºs 131M e 132P, e armário nº 46 localizados no 1º subsolo.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TARJAB LTDA, CNPJ nº 53.017.612/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Fiação da Saúde nº 40, 12º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/Matr. 89.816, R.20/Matr. 192.465 e Matr. 197.057 deste Registro.

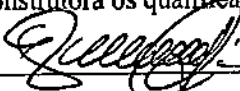
CONTRIBUINTES: 049.286.0034-7/ 0533-0.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 11 de dezembro de 2013.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

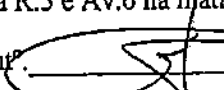
Av.1/213.707, em 13 de fevereiro de 2014.

Conforme **R.5** feito em 05 de janeiro de 2012, na matrícula nº 197.057, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em hipoteca ao ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme condições mencionadas na Av.6, feita na mesma data, para garantia do financiamento no valor de R\$32.300.000,00 (trinta e dois milhões e trezentos mil reais), pagável na forma do instrumento, figurando como fiadores e interveniente/construtora os qualificados na referida averbação.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/213.707, em 09 de abril de 2014.

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca R.5 e Av.6 na matrícula nº 197.057, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

- continua no verso -



14^o Registro de Imóveis

Valide aqui
este documento

RI 00931185



CNM

111211.2.0213707-06

matrícula
213.707

ficha
01

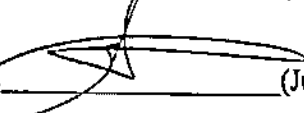
verso

- continuação -

R.3/213.707, em 09 de abril de 2.014.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

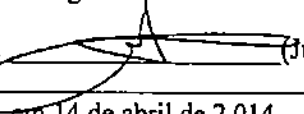
Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, CONSTRUTORA TARJAB LTDA, CNPJ nº 53.017.612/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Fiação da Saúde nº 40, 12º andar, Saúde, transmitiu a JEFFERSON PERINI, comandante, RG nº 504854716-9-SSP/RS, CPF nº 658.443.000-68, e CRISTINA CASTELLI OLIVEIRA, comissária de bordo, RG nº 20612714-5-SSP/SP, CPF nº 196.955.708-79, brasileiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 2772, aptº 53-A, Vila das Mercês, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$712.233,33 (setecentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), do qual R\$212.699,93 foram pagos com recursos próprios, na proporção de 50% para cada um. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 020682014-88888612 emitida em 29 de janeiro de 2014, pela SRF, e a certidão conjunta com código de controle 7898.A248.E0F3.8212 emitida em 11 de fevereiro de 2014, pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

R.4/213.707, em 09 de abril de 2.014.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.3 deu em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$535.933,40 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), pagável em 240 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$6.185,94, vencendo a primeira em 28 de março de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros efetivas: anual de 11,5000% e mensal de 0,9112% e com benefício: anual de 8,6000% e mensal de 0,6898%, e nominais: anual de 10,9349% e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 8,2785% e mensal de 0,6898%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$695.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.5/213.707, em 14 de abril de 2.014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 4, que os adquirentes qualificados no R.3,

- continua na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYGAG-9FW32-8ST2H-EWZTM>



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

00931185

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º RISP

CNM

111211.2.0213707-06

de São Paulo

matrícula

213.707

ficha

02

São Paulo, 14 de abril de 2.014.

deram em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, o imóvel desta matrícula, conforme se verifica do microfilme do título de 09 de abril de 2.014, que deu origem ao referido registro, e não como constou (o adquirente qualificado, deu).

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 871.395 de 26 de outubro de 2022.

Av.6/213.707, em 17 de maio de 2024.

Conforme requerimentos de 23 de abril de 2024 e 13 de maio de 2024, enviados por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9141/2022 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), face não haver o fiduciante JEFFERSON PERINI, comandante, RG nº 504.854.716-9-SSP/RS, CPF nº 658.443.000-68, e CRISTINA CASTELLI OLIVEIRA, comissária de bordo, RG nº 20.612.714-5-SSP/SP, CPF nº 196.955.708-79, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua do Boqueirão nº 305, apartamento nº 28-A, Jardim da Saúde, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis.

A Escr. Autª Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 931.185 de 12 de setembro de 2024.

Av.7/213.707, em 01 de outubro de 2024.

À vista do termo de quitação de 05 de agosto de 2024, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que o ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo realizado os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam as atas de leilões realizados em 05 de julho de 2024 e 15 de julho de 2024, e não havendo licitante, deu plena quitação nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, aos fiduciários JEFFERSON PERINI e CRISTINA CASTELLI OLIVEIRA, da dívida garantida pela alienação fiduciária R.4.

A Escr. Autª Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



Valide aqui
este documento

14º RI 00931185

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0931185

São Paulo, 01/10/2024 08:17:56

Oficial: Ricardo Nahat

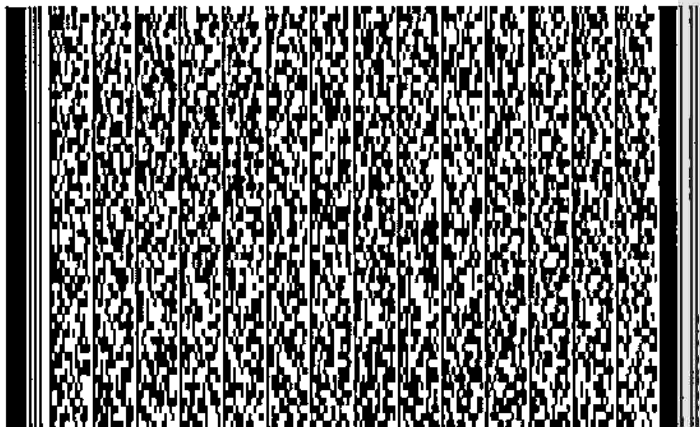
Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escr. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº189/2024.

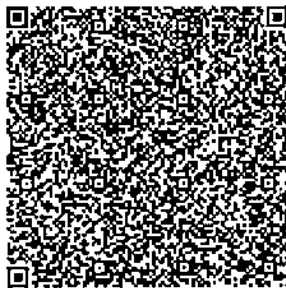
São Paulo, 01/10/2024 08:17:56

Claudia Vrbán Felix

Claudia Vrbán Felix
Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111211391000000152832224Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYGAG-9FW32-8ST2H-EWZTM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado